

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1312/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SINFRA-PRO-2023/06171, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a prorrogação da cessão interna do servidor FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 96722/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer as funções na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, pelo período de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ou antes desse prazo, em caso de revogação da referida cessão, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2021, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 13 de julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 132323d6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)